



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO

Em resposta ao Projeto de Lei Nº 128/2021 - ALTERA O INCISO III, DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.843, DE 08 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONDECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR., para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DATA: 2 de agosto de 2021

SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

RECEBIDO EM: 2 de agosto de 2021

JURANDIR BENEDITO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Em resposta ao Projeto de Lei Nº 128/2021 - ALTERA O INCISO III, DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.843, DE 08 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONDECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
AO RELATOR: **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA**

DATA: 02/08/2021

JURANDIR BENEDITO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

